

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO E PODER JUDICIÁRIO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DISCENTE: MARCELA SANTANA LOBO

**PONTOS DE INTERSEÇÃO ENTRE AS DISCIPLINAS CURSADAS E A
PESQUISA DESENVOLVIDA**

A pesquisa em desenvolvimento aborda no âmbito das medidas protetivas de urgência, instrumento previsto na Lei 11.340/2006 em defesa da mulher em situação de violência, a identificação dessa mulher, dos fatores de risco estabelecidos e das rotinas adotadas pelo Juízo, com fito de promover uma maior integração da rede de enfrentamento à violência inclusive mediante a realização de audiências.

Nesse sentido, portanto, a disciplina que teve o maior impacto na pesquisa foi **DIS4- Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP)**, com a professora Adriana Ramos Mello, onde se discutiu o histórico de implementação da Lei 11.340/2006, a importância da atuação dos movimentos feministas, bem como se debateu os normativos internacionais aplicáveis, tais como convenções e recomendações que tratam sobre a proteção e visibilização dos direitos humanos das mulheres.

Em uma perspectiva de orientação estrutural dos trabalhos, para a organização do projeto de pesquisa e escolha da metodologia adotada, as disciplinas **DIS8- Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM)** e **DIS15- Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE)**, ambas sob a condução dos professores José Marcos Lunardelli e André Augusto Salvador Bezerra foram fundamentais para a introdução no método científico, apresentação de pesquisas empíricas e na construção da investigação realizada. Sugere-se, inclusive, que seja mantida as suas ofertas desde o primeiro semestre do mestrado.

As disciplinas **DIS7 - Ética e Integridade (ETI)** e **DIS20- Ética e Igualdade (EIG)**, ambas ministradas pelo professor Roger Raupp Rios, foram fundamentais para discussão da atuação da/o magistrada/o nos processos judiciais. Especificamente quanto

ao tema de pesquisa, a disciplina de ética e igualdade permitiu discutir o direito da antidiscriminação, apresentando elementos relevantes para a compreensão da importância da Lei Maria da Penha e o seu papel no enfrentamento à discriminação e violência contra a mulher. Ética e integridade, a seu turno, apresentou os valores elegidos para uma boa conduta judicial, possibilitando reflexões relevantes sobre a capacitação de juízas e juízes, especialmente quanto ao julgamento com perspectiva de gênero.

Na **DIS6 – Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ)**, ministrada pela professora Luiza Vieira Sá de Figueiredo, foram conduzidos debates sobre as boas práticas judiciais, especialmente no que concerne à liderança e motivação das equipes. Em uma perspectiva de gênero, importa o debate para a construção de um planejamento específico para a unidade judicial, que contemple o acolhimento às mulheres em situação de violência e uma adequada priorização e acompanhamento dos processos relacionados a essa demanda.

Em relação à priorização e acompanhamento dos processos, a **DIS19- Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE)**, conduzida pela professora Taís Schilling Ferraz, permitiu situar os conflitos relativos à violência doméstica como demandas repetitivas e como tal merecedores de um tratamento preventivo pelo Poder Judiciário. A partir das aulas e debates, foi estimulada, à luz da pesquisa realizada, a discussão sobre o papel de integração do Poder Judiciário, a localização de eventuais pontos de alavancagem e a construção de soluções inteligentes, não exclusivamente reativas.

Por fim, a disciplina **DIS9-Comunicação e Transparência no Poder Judiciário (CTJ)**, ministrada pela professora Rosimeire Ventura Leite, acentuou a importância de uma comunicação efetiva do Poder Judiciário, também aplicável às demandas relativas à violência doméstica, buscando uma maior aproximação e integração da sociedade. Questionar as diretrizes de comunicação adotadas pelos tribunais com seu público interno e externo é fundamental para a construção de políticas públicas mais eficientes, figurando, entre elas, o enfrentamento à violência doméstica.